

SIEMACO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA AMBIENTAL, ÁREAS VERDES E SIMILARES DE ARAÇATUBA E REGIÃO.



CIRCULAR 2023

AOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS QUE ATUAM EM ARAÇATUBA E REGIÃO

Serve a presente para informar que, em virtude do fechamento das negociações com o sindicato patronal, ficou estabelecido o que segue:

1º) REAJUSTE SALARIAL:- Reajuste salarial de **7% (Sete Por Cento)** sobre os pisos salariais abaixo:

2º) PISOS SALARIAIS

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.481,56
COPEIRA	R\$ 1.524,72
LIMPADOR DE VIDROS	R\$ 1.675,89
RECEPCIONISTA	R\$ 1.660,19
PORTEIRO/ CONTROLADOR DE ACESSO	R\$ 1.799,42
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R\$ 1.660,19
ZELADORIA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS	R\$ 1.957,19
TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO	R\$ 1.998,60
AUXILIAR EM DESENTUPIMENTO	R\$ 1.481,56
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	R\$ 1.572,80
DEMAIS FUNÇÕES	R\$ 1.572,80
OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADA	R\$ 2.186,54
VARREDOR DE ÁREAS PÚBLICAS PRIVADAS	R\$ 1.595,13
ENCARREGADO, LÍDER OU ASSEMELHADO (ATÉ 10).	R\$ 1.667,39
ENCARREGADO, LÍDER OU ASSEMELHADO (+ 11).	R\$ 2.000,87
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	R\$ 2.186,54

3º) CESTA BÁSICA/VALE ALIMENTAÇÃO: Reajuste de **7% (Sete Por Cento)**. O Benefício da Cesta Básica será no valor de **R\$ 132,48 (Cento e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)**; O fornecimento da Cesta Básica in natura será mensal e gratuito, a todos os funcionários, contendo mantimentos de **PRIMEIRA LINHA: (ver no site relação de alimentos)**;

4º) VALE REFEIÇÃO:- Reajuste de **7% (Sete Por Cento)**. Será concedido a todos os trabalhadores da categoria, por dia de trabalho, um vale refeição no valor de **R\$ 19,01 (Dezenove Reais e Um Centavo)**, para o ano de 2.023;

5º) PPR – Programa Participação nos Resultados: Reajuste de **7% (Sete Por Cento)** totalizando o valor de **R\$ 310,83 (Trezentos e Dez Reais e Oitenta e Três Centavos)**, o qual será pago em 2 (duas) parcelas semestrais, de **R\$ 155,42 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos)** cada.;

5º) As partes fixam a vigência da Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, para cláusulas sociais e econômicas, permanecendo a data base da categoria em 1º de Janeiro.

A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho será encaminhada para o devido registro na DRT e a cópia da mesma poderá ser obtida após o registro, na sede do Sindicato à Rua: General Glicério, 362 – Bairro: Centro – Araçatuba-SP – Fone/Fax: (18) 3117-6651 ou pelo site: www.sindicatodalimpeza.com.br.

Araçatuba, 04 de Janeiro de 2.023

ROSALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

RUA: GENERAL GLICÉRIO, 362 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 16010-080 – ARAÇATUBA – SP
FONE/FAX: (18) 3117-6651

www.sindicatodalimpeza.com.br – E-mail: sindicato@sindicatodalimpeza.com.br